

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 42/2020-CEPE - REVOGADA

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 23/21-CEPE

~~Dispõe sobre a suspensão dos calendários acadêmicos dos cursos de graduação, pós-graduação e de educação profissional e tecnológica.~~

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal do Paraná em 30 de abril de 2020 e no uso de suas atribuições, com base no processo nº 018270/2020-51 e por unanimidade de votos,~~

RESOLVE:

~~Aprovar a prorrogação da suspensão dos calendários acadêmicos dos cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná (Resoluções 23, 24 e 25/19-CEPE/UFPR) e de pós-graduação, por tempo indeterminado a partir de 04 de maio de 2020.~~

~~Ricardo Marcelo Fonseca~~~~Presidente~~